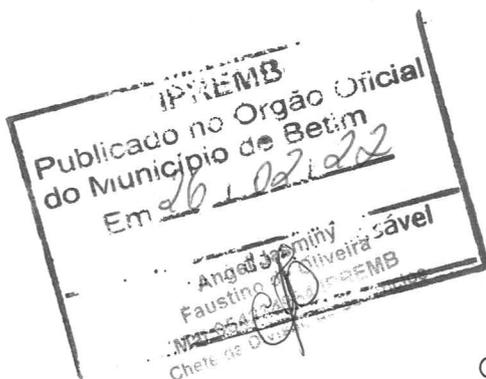


**PORTARIA IPREMB Nº 094, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA  
POR IDADE À SERVIDORA MARIA DAS  
GRAÇAS DOS SANTOS.**



O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 1º, inciso III, alínea b da Constituição de 1988, e art. 38 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº. 1054, de 29 de julho de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Idade à servidora Maria das Graças dos Santos, inscrita no CPF sob nº 576.318.166-20, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº 0208592-5, lotada no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SE C3 26, devendo a mesma receber proventos proporcionais a 3.684 (três mil, seiscentos e oitenta e quatro) dias de contribuição calculados conforme a média de contribuição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 04 de fevereiro de 2022.

  
**Bruno Ferreira Cypriano**  
Presidente do IPREMB

